



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 082/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO E 01 DE
NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 28 e 29 de outubro 2021 (comemoração ao dia dos funcionários públicos), e dia 01 de novembro de 2021, véspera do feriado nacional de 02 de novembro (Dia de Finados – Lei nº 662/49, com redação dada pela Lei nº 10.607/02).

Parágrafo único – Excetua-se do dispositivo no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de outubro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br